



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO Nº 3-500,
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal Nº 13.431, de 04 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Art. 21 e 22 do Decreto Executivo nº. 3.500, de 24 de janeiro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 21. Escuta Especializada é o procedimento realizado por integrantes da Rede de Proteção no âmbito do Município de Nova Ramada, designados dentre aqueles com formação profissional e pessoal em nível de curso superior, nas áreas de psicólogo, assistente social, enfermeira do ESF e pedagoga da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Quando quaisquer profissionais que integram os serviços públicos existentes na circunscrição do Município de Nova Ramada, se depararem com situação que recomende a realização de escuta especializada, imediatamente haverão de submeter o caso ao Conselho Tutelar, que acionará os profissionais encarregados pela sua realização.

Art. 22. A escuta especializada será realizada por profissional de nível superior, capacitados para o cumprimento de sua finalidade.

Parágrafo único. No âmbito do Município de Nova Ramada, a Escuta Especializada será realizada por profissional investido em cargos efetivos de psicólogo e assistente social do Centro de Referência de Assistência Social, e também poderá ser realizada por enfermeira do ESF e pedagoga da Secretaria Municipal de Educação.

[...]

Art. 2º-Fica alterado o anexo que trata do Fluxograma de Ações da Rede de Proteção de Nova Ramada.

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto Executivo permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de dezembro de 2019.

Elton Rehfeld - Prefeito em Exercício

Conforme Ata de Transmissão nº 03/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

FLUXOGRAMA DE AÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO DE NOVA RAMADA– DE ACORDO COM O DECRETO-EXECUTIVO Nº 3.715

